



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 017/2020

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 07, de 26.02.2020, publicado no DOU de 27.02.2020, entra em vigor a partir de 1º de março de 2020.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 05 16/02/2020	PMPF Nº 07 01/03/2020	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	4,4360	4,5480	0,1120	28%	0,0314
G. PREMIUM	6,1640	6,4490	0,2850	28%	0,0798
ETANOL	3,5470	3,5600	0,0130	28%	0,0036
D. COMUM	3,8660	3,8480	-0,0180	15%	-0,0027
D. S10	3,9910	3,9700	-0,0210	15%	-0,0031
GNV	3,7980	3,7990	0,0010	28%	0,0003

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

